

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 20 de maio de 2020 11:08
Para: 'licitajah@gmail.com'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - PE nº 041/2020 Licitaja 14/05 12:19
Prioridade: Alta

À
LICITAJAH

REF.: Pregão Eletrônico nº 0000041/2020
OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center.

Prezados,

Atendendo sua solicitação, segue respostas para seus questionamentos:

Questionamento	Resposta
O item 16.2, que versa sobre a "COMPROVAÇÕES DE EXPERIÊNCIA", subitem 16.2.1, requer comprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de posições de atendimento a serem contratadas. Assim indagamos: este percentual se refere a metade de 205, ou tal quantitativo já diz respeito ao percentual de cinquenta por cento?	Conforme o texto do anexo Termo de Referência item 16.2 inciso I, transcrito abaixo, o percentual de 50% (cinquenta por cento) é sobre o número de posições a serem contratadas. Logo, de acordo com o texto do anexo Termo de Referência item 8.4.1.1. inciso I, transcrito abaixo, a quantidade de PAs logadas – distribuídas ao longo do dia (atendentes) é de 283 em dias úteis, 76 aos sábados e 51 aos domingos, totalizando 410 posições de atendimento. Sendo assim, 50% corresponde a 205 posições de atendimento. 8.4.1.1. Quantidade para Contratação Imediata I. A quantidade de posições de atendimento necessárias para a prestação de serviços em dias úteis, sábados e domingos, será apresentada nas tabelas abaixo. Nas quantidades definidas, estão previstos os horários de intervalo, intrajornada e pausas de acordo com o Anexo II da NR17 e com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 16.2 - I. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar, de forma explícita, que a licitante executou os serviços, com todas as características e prazo, pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do número de posições de atendimento a serem contratadas;

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: licitação já <licitajah@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2020 12:19
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTOS - PE nº 041/2020

Prezados(as), bom dia!

Realizando a leitura do instrumento convocatório nos ocorreu a seguinte dúvida:

O item 16.2, que versa sobre a "COMPROVAÇÕES DE EXPERIÊNCIA", subitem 16.2.1, requer comprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de posições de atendimento a serem contratadas. Assim indagamos: este percentual se refere a metade de 205, ou tal quantitativo já diz respeito ao percentual de cinquenta por cento?

Desde já, muito obrigado!